

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba - Patos de Minas/MG

OF/IEF URFBIOAP

Patrocínio - MG, em _____ de _____ de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11020000368/14**, do empreendedor/empreendimento **Nilmar Rosa Diniz / Fazenda Santa Maria, lugar Povoado Brejão /MAT. 25688** alusivo ao requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, localizado no município de Monte Carmelo/MG, motivado pelo não cumprimento da Informação complementar;

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração - URFBIO Alto Paranaíba

Nilmar Rosa Diniz
Avenida João XXII, nº 247 - Bairro: Jardim dos Ipês
CEP: 38.500-000 - Monte Carmelo